

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 098/2014

Altera o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE Nº 093/2014.

CONSIDERANDO o pronunciamento contido no processo 21769/2014, de 12/09/2014, referente à 4ª série do curso de Enfermagem;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 1º da Resolução CEPE nº 093, de 28 de agosto de 2014, que estabelece o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2015, fica com as datas alteradas da seguinte forma:

DE:

JANEIRO/2015

26 - ***Início das aulas regulares dos estudantes matriculados na 4ª série do curso de Enfermagem.***

MAIO/2015

19 - ***Término das aulas regulares do 1º período letivo dos estudantes matriculados na 4ª série do curso de Enfermagem.***

21 - Último dia para publicação, em edital, dos resultados finais das atividades acadêmicas semestrais, dos estudantes matriculados na 4ª série do curso de Enfermagem.

21 - Último dia para fechamento do Rendimento Escolar (Pauta Eletrônica) das atividades acadêmicas semestrais, dos estudantes matriculados na 4ª série do curso de Enfermagem.

25 - ***Início das aulas regulares do 2º período letivo dos estudantes matriculados na 4ª série do curso de Enfermagem.***

PARA:

FEVEREIRO/2015

02 - ***Início das aulas regulares dos estudantes matriculados na 4ª série do curso de Enfermagem.***

MAIO/2015

26 - ***Término das aulas regulares do 1º período letivo dos estudantes matriculados na 4ª série do curso de Enfermagem.***

28 - Último dia para publicação, em edital, dos resultados finais das atividades acadêmicas semestrais, dos estudantes matriculados na 4ª série do curso de Enfermagem.

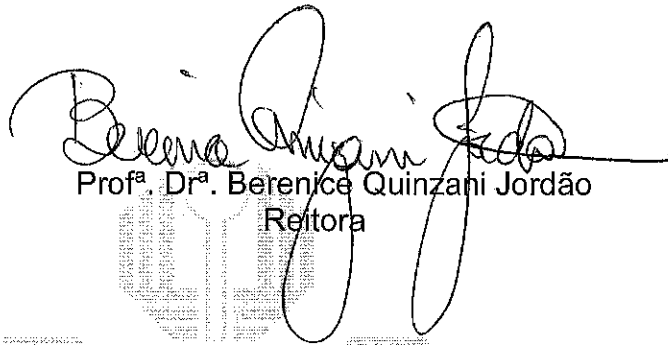
28 - Último dia para fechamento do Rendimento Escolar (Pauta Eletrônica) das atividades acadêmicas semestrais, dos estudantes matriculados na 4ª série do curso de Enfermagem.

JUNHO/2015

01 - ***Início das aulas regulares do 2º período letivo dos estudantes matriculados na 4ª série do curso de Enfermagem.***

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 25 de setembro de 2014.

  
Prof.ª Dr.ª Berenice Quinzani Jordão  
Reitora

